



Lei Municipal nº 277/2024

DENOMINA DE PADRE AILSON DOS SANTOS (PADRE PENEDO) O PORTAL DA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais, submete à apreciação dos vereadores desta Casa, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica denominado de PADRE AILSON DOS SANTOS (PADRE PENEDO) O PORTAL DA CIDADE DE CURRAL DE CIMA.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Curral de Cima-PB, 31 de Maio de 2024.

ANTÔNIO RIBEIRO SOBRINHO
Prefeito Constitucional